



33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

**Dia 29 de setembro de 2025
— 9 h 00 min —**

— ORDEM DO DIA —

1) REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.367/2025¹

Súmula: DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL RURAL PÚBLICO PARA A ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSE DE COMBATE AO CÂNCER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria do Projeto: Executivo Municipal

Regime de tramitação: Ordinária

Turno: único

Votação: simbólica

Protocolo: 112/2025

Quórum: maioria qualificada (2/3)

2) REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.368/2025²

Súmula: DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL URBANO PÚBLICO PARA A ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSE DE COMBATE AO CÂNCER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria do Projeto: Executivo Municipal.

Regime de tramitação: Ordinária

Turno: único

Votação: simbólica

Protocolo: 113/2025

Quórum: maioria qualificada (2/3)

3) REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.369/2025³

Súmula: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 1.318/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria do Projeto: Executivo Municipal

Regime de tramitação: Ordinária

Turno: único

Votação: simbólica

Protocolo: 114/2025

Quórum: maioria qualificada (2/3)

4) REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 040/2025⁴

Súmula: RECONHECE E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL A ESTRADA ASA BRANCA.

Autoria do Projeto: Vereadores Reginaldo Luiz da Silva e Silvino Carlos Pires Pereira.

Regime de tramitação: Ordinária

Turno: único

Votação: simbólica

Protocolo: 108/2025

Quórum: maioria simples

5) REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 041/2025⁵

Súmula: ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.443/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria do Projeto: Vereador Nilson Pereira da Silva.

Regime de tramitação: Ordinária

Turno: único

Votação: simbólica

Protocolo: 105/2025

Quórum: maioria simples

¹ Redação Final do PL nº 2.367/2025, consolidando dispositivos da Emenda nº 033/2025, aprovada pelo Plenário.

² Redação Final do PL nº 2.368/2025, consolidando dispositivos das Emendas nºs 029 e 034/2025, aprovadas pelo Plenário.

³ Redação Final do PL nº 2.369/2025, consolidando dispositivos da Emenda nº 030/2025, aprovada pelo Plenário.

⁴ Redação Final do PL nº 040/2025, consolidando dispositivos da Emenda nº 031/2025, aprovada pelo Plenário.

⁵ Redação Final do PL nº 041/2025, consolidando dispositivos da Emenda nº 032/2025, aprovada pelo Plenário.



6) EMENDA Nº 035/2025⁶

Assunto: MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.371/2025 (CRIA O CONSELHO MUNI-CIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT).

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

7) PROJETO DE LEI Nº 2.371/2025

Súmula: CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

Autoria: Executivo Municipal

Juntada: Parecer Jurídico favorável. Pareceres das Comissões Permanentes nº 247/2025-CLJRF⁷; 249/2025-CFAEO⁸; e 252/2025-CPG-E⁹, favoráveis.

Regime de tramitação: Ordinária

Protocolo: 123/2025

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

8) PROJETO DE LEI Nº 054/2025

Súmula: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR ATENDIMENTO COM AMBULÂNCIA NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA LIGA ESPORTIVA DE ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

Juntada: Parecer Jurídico favorável. Pareceres das Comissões Permanentes nº 248/2025-CLJRF; 250/2025-CFAEO; e 253/2025-CPG-E, favoráveis.

Regime de tramitação: Ordinária

Protocolo: 124/2025

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

9) REQUERIMENTO Nº 128/2025

Assunto: REQUER que seja encaminhado o presente expediente ao Secretário Municipal de Cidade e Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que, no prazo de até 15 (quinze) dias, sejam prestadas as seguintes informações a esta Casa de Leis: Quantos quebra-molas foram implantados no município no ano de 2024? Quantos foram implantados em 2025 até a presente data? Existe programação para implantação de novos quebra-molas até o final do corrente ano? Caso não haja programação, quais os motivos para que o município não esteja realizando a implantação desses dispositivos?

Autoria: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

⁶ Emenda 035/2025 – alteração proposta visa corrigir o termo “cessão” para “sessão”, adequando-o ao contexto das reuniões plenárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Essa modificação elimina possível ambiguidade ou erro material, assegurando maior segurança jurídica e coerência gramatical ao texto legal.

⁷ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

⁸ Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

⁹ Comissão de Políticas Gerais.



10) MOÇÃO Nº 088/2025

Assunto: CONGRATULAÇÕES com o fundador pioneiro Nércio Guissi, pela relevante contribuição prestada ao município e a Instituição Religiosa Assembléia de Deus, Ministério Belém de Alta Floresta - MT.

Autoria: Vereador Nilson Pereira da Silva.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

11) MOÇÃO Nº 089/2025

Assunto: CONGRATULAÇÕES à Empresa IMOBILIÁRIA PELEGO IMÓVEIS, pelos relevantes serviços prestados ao município de Alta Floresta – MT e região, bem como a sua equipe de corretores, José Carlos da Silva (Pelego), Maria Rogéria Sversuti da Silva, Rodrigo Sversuti da Silva, Fernando Sversuti da Silva.

Autoria: Vereador Francisco Ramos da Silva (Chicão Motocross).

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

12) MOÇÃO Nº 090/2025

Assunto: CONGRATULAÇÕES aos Policiais Civis da turma de 2001, lotados no município de Alta Floresta, pelo legado de mais de duas décadas de serviços prestados à sociedade, destacando sua contribuição para a segurança pública, a defesa da cidadania e o fortalecimento da justiça, com reconhecido profissionalismo, dedicação e compromisso social.

Autoria: Vereador Darli Luciano Silva.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

13) INDICAÇÃO Nº 509/2025

Assunto: INDICAM ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba, com cópia à Secretaria Municipal de Fazenda e a Direção de Arrecadação, após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, **a necessidade de revisar e aperfeiçoar o artigo 52-A da Lei Municipal nº 1.527/2006 (Código Tributário Municipal), especificamente para: Restabelecer o período de isenção de 03 (três) anos de IPTU para imóveis objeto de loteamentos urbanos, conforme redação original dada pela Lei Complementar nº 2.133/2013; Revogar os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 52-A, cuja redação atual encontra-se em desconformidade com a Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano); e Adequar a legislação tributária municipal à legislação federal vigente**, promovendo maior segurança jurídica, equilíbrio fiscal e estímulo ao desenvolvimento urbano planejado.

Autoria: Vereador Presidente Francisco Ailton dos Santos e demais vereadores signatários.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

14) INDICAÇÃO Nº 510/2025

Assunto: INDICAM ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba, com cópia à Secretaria Municipal de Fazenda e a Direção de Arrecadação, após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, **a necessidade de reformular e regulamentar o Artigo 52 da Lei Municipal nº 1.527/2006 (Código Tributário Municipal), com vistas a: Atualizar os critérios de isenção do IPTU concedida a aposentados, pensionistas e idosos com mais de 65 anos, com renda individual de até 2 salários mínimos, especificamente no que se refere ao imóvel de uso exclusivo como residência; Desconsiderar eventuais**

CMAF/MT, em 25-setembro-2025 – fl. 3 de 4



locações residenciais parciais e a presença de familiares cuidadores no imóvel, desde que mantido o uso principal como moradia do beneficiário; **Flexibilizar a exigência documental** para determinados imóveis em processo de regularização; e **Desobrigar a renovação anual presencial do pedido de isenção**, substituindo-a por mecanismos de verificação periódica por parte da Administração Municipal, inclusive com visitas técnicas e cruzamento de dados, a fim de garantir a continuidade do benefício àqueles que mantêm os requisitos legais.

Autoria: Vereadores Bernardo Patrício dos Santos e Francisco Ailton dos Santos.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

15) INDICAÇÃO Nº 511/2025

Assunto: INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba e Vice-Prefeito Robson Quintino, com cópia à Empresa Norte Saneamentos/Águas de Alta Floresta, após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, a necessidade de realizar a Instalação da Rede de Esgoto nos bairros da Grande Cidade Alta.

Autoria: Vereador Nilson Pereira da Silva.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples


Vereador Francisco Ailton dos Santos
Presidente